

RE: PROPOSTA DE ACORDO - MELQUISEDEQUE JACOB DA SILVA - Processo N° 128699-49.2008.8.09.0051 (200801286993)

De: **Ione Henrique** (ionehenrique@hotmail.com)
Enviada: terça-feira, 20 de agosto de 2013 17:49:54
Para: Sérgio Felipe (sergyo.f2@hotmail.com)

Boa tarde,
Ok, podemos realizar então o acordo com os 20 dias úteis para a chegada do cheque em nome do autor, assim agilizamos os procedimentos.
Obrigada e aguardo o envio do termo para mim.
Ione Henrique

From: sergyo.f2@hotmail.com
To: ionehenrique@hotmail.com
CC: jur.exec02@joaobarbosaadvass.com.br; michele.souza@joaobarbosaadvass.com.br; michelegalv@hotmail.com
Subject: FW: PROPOSTA DE ACORDO - MELQUISEDEQUE JACOB DA SILVA - Processo N° 128699-49.2008.8.09.0051 (200801286993)
Date: Tue, 20 Aug 2013 14:54:55 +0000

Prezada Drª Ione, bom dia!.

Primeiramente peço desculpas a doutora pela demora na resposta, estamos com problemas em nossos emails corporativos. Informo que conseguimos a autorização para prosseguir com o acordo no valor de R\$ 32.000,00. Cumpre salientar que, os 20 dias úteis são normas pré-estabelecidas pela seguradora, não podendo assim, ser alterada por este que lhe escreve. Mas, posso pedir autorização à supervisão para alterar essa cláusula, mas informo que irá demorar mais um pouco, devido ao nosso problema de email no escritório.

Certo de vossa compreensão.

Atenciosamente,

Sérgio Coelho

Rua São José, 90 grupos 810/812

E-Mail: jur.exec02@joaobarbosaadvass.com.br

Tel: 55 21 3265-5600

Tel: 55 21 3265-5870 (direto)

Fax: 55 21 3265-5628

Cel: 55 21 9468-3089

Cel: 55 21 9469-0220

Bom dia Sérgio!!
Estou aguardando sua resposta, assim que você obtiver uma posição.
Obrigada
Ione Henrique

Subject: Re: PROPOSTA DE ACORDO - MELQUISEDEQUE JACOB DA SILVA - Processo N° 128699-49.2008.8.09.0051 (200801286993)
From: ionehenrique@hotmail.com
Date: Mon, 5 Aug 2013 11:34:08 -0300
To: jur.exec02@joaobarbosaadvass.com.br

Bom dia, refiz os calculos e o valor atualizado fica em 34.523,00, gostaria de propor o valor de R\$ 32.000,00 para fecharmos o acordo que deverá ser pago

através de cheque nominal ao autor, devendo estar discriminado no termo o valor da sucumbência separadamente do valor da indenização, devendo referido valor ser pago em 20 dias diretos. Seria possível fecharmos desta forma?

Obrigada,

Ione henrique

Enviado via iPhone

Em 02/08/2013, às 17:08, "Sérgio Coelho" <jur.exec02@joaobarbosaadvass.com.br> escreveu:

Prezada Dr^a. Ione Henrique, boa tarde!

Servimo-nos deste para enviar uma proposta de acordo no processo 128699-49.2008.8.09.0051 (200801286993) do 1º Vara Cível de Goiânia – GO.

Informamos que podemos solicitar o pagamento em caráter excepcional à Seguradora, após o protocolo do termo de acordo.

Aproveitamos para indagar qual a melhor opção na solicitação do cheque; o mesmo pode ser nominal ao autor (cheque enviado via postal) ou através de depósito judicial.

Aguardamos o retorno, para que possamos liquidar quanto antes com o julgado.

VALOR: R\$ 29.000,00
Autor: MELQUISEDEQUE JACOB DA SILVA
Réu: ITAU SEGUROS S/A
Processo: 128699-49.2008.8.09.0051 (200801286993)
Estado: GOIAS - GO
Comarca: GOIÂNIA
1º VARA CÍVEL

Atenciosamente,

Sérgio Coelho

Rua São José, 90 grupos 810/812

E-Mail: jur.exec02@joaobarbosaadvass.com.br

Tel: 55 21 3265-5600

Fax: 55 21 3265-5628

Cel: 55 21 9468-3089

Cel: 55 21 9469-0220

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é de uso restrito e confidencial, sendo o seu sigilo protegido por lei. Estas informações não podem ser divulgadas sem prévia autorização escrita. Se você não é o destinatário desta mensagem, ou o responsável pela sua entrega, apague-a imediatamente e avise ao remetente, respondendo a esta mensagem. Alertamos que esta mensagem transitou por rede pública de comunicação, estando, portanto, sujeita aos riscos inerentes a essa forma de comunicação. João Barbosa Advogados Associados não se responsabiliza por conclusões, opiniões, ou outras informações nesta mensagem que não tenham sido emitidas por seus integrantes.